

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMAM

The coat of arms of São Luís is a central element, rendered in a light gray watermark. It features a shield with a diagonal division: the upper left contains three crosses, and the lower right contains five smaller shields. The shield is flanked by two wheat stalks and topped with a crown. A ribbon at the base contains the year 1685. The text 'RELATÓRIO ANUAL' and '2020' is overlaid on the shield.

RELATÓRIO ANUAL
2020

São Luís, Dezembro de 2020.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

EDVALDO HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

JÚLIO PINHEIRO
Vice-Prefeito

MARIA DE LOURDES MALUDA CAVALCANTE FILHO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

MARIA HONORATA FERREIRA CANTANHEDE
Chefe de Gabinete

EQUIPE TÉCNICA - CHEFIA

Leonardo Marques Martins
Superintendente de Planejamento Estratégico – SUPE

Madson Galvão da Silva
Superintendente de Qualidade Ambiental

Rosilene Vasconcelos Ribeiro
Chefe da Assessoria Jurídica

Cleomar Santos da Silva
Coordenador Financeiro

Wellintânia Freitas dos Anjos
Assessora Especial

SUMÁRIO

Apresentação	06
Relatório Anual Exercício 2020	08
Superintendência de Qualidade Ambiental (SQA)	09
Coordenação de Avaliação Ambiental (CAA)	12
Coordenação de Controle Ambiental (CCA)	14
Superintendência de Planejamento Estratégico (SUPE)	16
Coordenação de Recursos Ambientais (CRA)	17
Coordenação de Educação Ambiental (CEA)	21
Assessoria Jurídica (AJUR)	23
Coordenação Financeira (COFIN)	25
Assessoria Técnica	31
Considerações Finais	36

APRESENTAÇÃO

O Instituto Municipal de Controle Ambiental – IMCA foi criado no ano de 1998 através da Lei Municipal nº 3.720 e tinha por finalidade planejar e executar as ações de controle ambiental no município de São Luís. Para fazer frente às novas demandas de licenciamento e fiscalização, além da necessidade de aprimorar a governança ambiental em âmbito municipal, em 2007 a lei que criou o IMCA foi revogada, e instituída a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) através da Lei Municipal nº 4.872/2007. A SEMMAM foi vinculada diretamente ao Poder Executivo da Administração Direta, passando a planejar, coordenar, fiscalizar, recuperar e preservar o patrimônio ambiental do município.

Para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente cumpra as atribuições que lhe competem, garantido a qualidade ambiental do município, a mesma dispõe da seguinte estrutura: Gabinete, Assessoria Jurídica, Conselho de Meio Ambiente, Fundo Socioambiental, Superintendência de Qualidade Ambiental, composta pelas Coordenações de Avaliação Ambiental e Controle Ambiental, e a Superintendência de Planejamento Estratégico, formada pelas Coordenações de Educação Ambiental e de Recursos Ambientais, Coordenação Administrativa e Coordenação Financeira.

Como marcos histórico e jurídico dos avanços da Política Ambiental no município de São Luís, destacam-se alguns fatos, a saber: a instituição da Lei Municipal nº 4.730/2006 que habilitou a SEMMAM a proceder com o licenciamento ambiental, sendo esse o mais importante mecanismo estatal de conservação e controle do uso dos recursos naturais, uma vez que é por meio do licenciamento que a Administração Pública impõe condições e limites para o exercício das atividades econômicas; a instituição da Política Municipal de Meio Ambiente de São Luís com a promulgação da Lei Municipal nº 4.738/2006; e a criação do Sistema

Municipal de Áreas Protegidas e Unidades de Conservação (Sismuc), no qual se definiu e estabeleceu através da Lei Municipal nº 5.636/2012, os critérios e normas para criação, implantação e gestão das unidades de conservação da natureza, administrados pela Prefeitura Municipal.

Com a implementação de uma agenda ambiental estratégica e adoção de novas práticas que conciliam métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica, o tema meio ambiente passou a ocupar espaço nas agendas oficiais do governo municipal e nas organizações locais. Desta forma a Secretaria de Meio Ambiente de São Luís vem se estruturando e evoluindo de forma consistente no que diz respeito à execução das políticas ambientais.

Para atender a contento às demandas advindas da sociedade, a Secretaria utiliza instrumentos de participação democrática, desenvolvendo sua Política Ambiental integrada com os setores governamentais afins e atuando de forma transversal com as demais instituições públicas e privadas de âmbito Municipal, Estadual e Federal. Atualmente, sua sede localiza-se na Avenida Guaxenduba, nº280 (Mercado Central) - Centro, SãoLuís - Maranhão.

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2020

O Relatório anual apresenta as ações governamentais na área ambiental a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís, através do desenvolvimento de suas atividades ao longo do exercício de 2020. O documento reúne dados qualitativos e quantitativos, as execuções orçamentárias, os programas e projetos em curso ou já concluídos, e os resultados mais relevantes. Também compõe o documento registros fotográficos das atividades desenvolvidas pela equipe técnica.

As informações supracitadas estão organizadas e apresentadas de forma setorial. Tais informações foram disponibilizadas pelos setores que formam a Secretaria, são eles: Superintendência de Planejamento Estratégico com suas Coordenações de Educação Ambiental e Recursos Ambientais; Superintendência de Qualidade Ambiental formada pelas Coordenações de Avaliação Ambiental e Controle Ambiental; a Coordenação Administrativa; Coordenação Financeira; a Assessoria Jurídica e a Assessoria Especial.

O Relatório tem por objetivo atender as premissas da transparência na administração pública, sendo esse um instrumento de prestação de contas à sociedade, através da publicidade das políticas ambientais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís ao longo do ano de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE QUALIDADE AMBIENTAL (SOA)

A Superintendência de Qualidade Ambiental (SQA) é composta pelas Coordenações de Avaliação Ambiental (CAA) e Controle Ambiental (CCA). As citadas Coordenações tem como competência a fiscalização, o controle, o licenciamento e o monitoramento de empreendimentos e atividades, efetivas ou potencialmente degradadoras do meio ambiente. Desta forma, a SQA tem como propósito a redução dos impactos ambientais causados pelo desenvolvimento das atividades econômicas sobre o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes de São Luís.

Para o desenvolvimento de suas atividades a Superintendência conta com 3 (três) servidores, sendo o superintendente, uma secretária executiva e uma assessora. Os referidos funcionários são encarregados de todo suporte operacional, tais como: receber os processos do protocolo, realizar a juntada de documentos nos processos, distribuí-los para as Coordenações de Controle e Avaliação Ambiental, e emitir as Licenças Ambientais, Autorizações, Declarações e demais correspondências a serem entregues aos requerentes.

Ao longo do ano de 2020, a SQA recebeu demandas variadas advindas de empresas privadas, pessoas físicas, jurídicas, Governo do Estado e da Prefeitura de São Luís. Os pleitos foram: solicitações de Licenças, permissões para cortes de árvores e limpeza de áreas, autorizações para realizações de eventos, declarações de trâmites, dispensas de Licenças, avaliações de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), entre outros. Tais demandas geraram a tramitação de 1.160 (mil cento e sessenta) documentos no setor ao decorrer do ano.

Até o término do mês de novembro de 2020, constam na SQA um total de 1.053 (mil e cinquenta e três) processos e documentos variados, sendo 766 (setecentos e sessenta e seis) que deram entrada no ano de 2020, e 287 (duzentos e oitenta e sete) protocolados na SEMMAM em anos anteriores.

Ao avaliar os processos específicos do ano de 2020, que foram recebidos no SQA e despachados para outros setores da SEMMAM, constata-se que a maior demanda trata-se de pedidos de Renovação de Licenças de Operação (RLO), com 99 (noventa e nove) processos protocolados em sua maioria nos meses de julho e agosto, seguido de 75 (setenta e cinco) solicitações de Licenças de Operação (LO), cuja maioria dos processos foi dada entrada entre os meses de julho a outubro, conforme observa-se na tabela abaixo.

Tabela 01 - Demandas da SQA (mês/quantidade) em 2020

Mês	LP	LI	LO	LU	RLP	RLI	RLO	RLU	Corte	Isenção	LA	LC	PRAD
Janeiro	1	3	8	6			10			1	1		
Fevereiro	3	4	6	3			9		2	4	1		
Março	1	3	9	2		2	13		2	8			
Abril										1			
Mai													
Junho	1		2	1			5						
Julho	10	8	12	1		5	22	8	1	5	2	3	
Agosto	5	1	9	7		2	18		2		4	1	
Setembro	6		10	7		2	8	2		2	4	2	2
Outubro	5	2	15	3	3	2	8	1	3	3	1		
Novembro	4	3	4	4		6	5	3		2	1		
Dezembro	-												
Total	36	24	75	21	3	19	99	14	10	25	14	4	2

Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), Licença Única (LU), Renovação de Licença de Previa (RLP), Renovação de Licença de Instalação (RLI), Renovação de Licença de Operação (RLO), Renovação de Licença Única (RLU), Corte de Árvore, Isenção, Limpeza de Área (LA), Limpeza Corretiva (LC), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD).

Os requerimentos para renovação da Licença de Operação, tratam-se dos empreendimentos que já são licenciados pela SEMMAM e tem interesse em dar continuidade ao desenvolvimento de suas atividades de forma regular. As isenções concedidas pela SEMMAM, que totalizaram 25 (vinte e cinco), correspondem às dispensas de Licença dos processos de empreendimentos ou atividades que não causam degradação ambiental de impacto significativo.

Quanto aos processos que foram concluídos no ano de 2020, com as Licenças, Autorizações e Certidões expedidas, registrou-se um total de 463 (quatrocento e sessenta e três) processos, sendo: 174 (cento e setenta e quatro) Autorizações para festas e eventos, 58 (cinquenta e oito) Renovação da Licença de Operação, 55 (cinquenta e cinco) Declarações de Trâmite, 32 (trinta e duas) Licenças de Operação e 30 (trinta) Licenças Única. A expedição de Licença Prévia, Renovação de Licença Prévia, Licença de Instalação, Renovação de Licença de Instalação, Renovação de Licença Única, Licença Corretiva, Isenção, Corte e Poda de árvores, e Limpeza de área, somaram 114 (cento e quatorze) expedições, conforme especificado na tabela a seguir.

Tabela 02 - Demandas da SQA (tipo e quantidade) em 2020

Tipo	Quantidade
Corte/Poda de árvores	11
Declaração de trâmite	55
Isenção	21
Licença Corretiva (LC)	03
Licença de Instalação (LI)	17
Licença de Operação (LO)	32
Licença Prévia (LP)	20
Licença Única (LU)	30
Renovação de Licença de Instalação (RLI)	11
Renovação de Licença de Operação (RLO)	58
Renovação de Licença Única (RLU)	19
Prorrogação de Licença Prévia	03
Limpeza de área	09
Autorização de festas e eventos	174
Total	463

As Declarações de trâmite solicitadas pelos requerentes, são em sua maioria, para fins de comprovação a órgãos financiadores de que o empreendimento ou atividade encontra-se em vias de regularização junto ao órgão ambiental.

Os processos do ano de 2020 da Superintendência de Qualidade Ambiental foram distribuídas e analisadas pela Coordenação de Avaliação Ambiental (CAA) e Coordenação de Controle Ambiental (CCA), cujas atribuições e demandas específicas serão descritas a seguir.

COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (CAA)

A Coordenação de Avaliação Ambiental (CAA) tem como principais funções a execução da política de licenciamento ambiental do município, através da análise dos processos e vistoria in loco. Devem ser licenciados os empreendimentos, de pessoa física e jurídica, que ao se instalarem e operarem suas atividades, utilizem recursos ambientais ou que sejam considerados efetiva ou potencialmente poluidores, causando sob qualquer forma, degradação ambiental.

Conforme a Lei Federal Complementar nº 140 de 2011, é de competência dos órgãos ambientais municipais, que estejam devidamente estruturados, promoverem o licenciamento das atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local. Além da referida Lei Federal, os procedimentos de licenciamento ambiental realizados pela SEMMAM estão fundamentados na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), na Política Municipal de Meio Ambiente de São Luís (Lei nº 4.738/06) e na Resolução CONSEMA nº 24/2017.

Através do licenciamento ambiental faz-se cumprir as normas técnicas, os padrões de proteção, controle e conservação ambiental definidos na legislação em vigor. Para o desenvolvimento das atividades de sua competência a CAA conta com 14 (quatorze) profissionais, sendo: 01 (uma) coordenadora, 01 (uma) secretária executiva, 01 (um) motorista, e 11 (onze) analistas ambientais de diversas formações.

Até o término do mês de novembro de 2020, registrou-se na CAA um total de 1.494 (mil quatrocentos e noventa e quatro) processos requerendo Licença Ambiental, Isenção da Licença, Autorização para corte de árvore, entre outras demandas. Deste total de processos, 431

(quatrocentos e trinta e um) foram protocolados no ano de 2020, 776 (setecentos e sessenta e seis) deram entrada na SEMMAM em 2019 e 287 (duzentos e oitenta e sete) em anos anteriores.

Atualmente, 623 (seissentos e vinte e três) processos encontram-se no setor para realização de análise técnica e vistoria, e 300 (trezentos) procesos que já foram avaliados pelos técnicos e apresentaram pendência documental para sua conclusão, aguardam por juntada de documentos. Ao longo do exercício de 2020, as principais atividades licenciadas pela SEMMAM foram do ramo da construção civil, posto de combustível, oficina, lava-jato, e comércio e serviços.

A morosidade na tramitação e conclusão dos processos de licenciamento ambiental, em sua maioria, advém de problemas originados pelos requerentes, seja por não protocolarem processos com apresentação de informações e projetos que são fundamentais para avaliação dos analistas ou por não atenderem prontamente às pendências documentais.

Uma série de procedimentos fazem parte do licenciamento ambiental, envolvendo aspectos jurídicos, técnicos, administrativos e econômicos. A regularização ambiental de uma atividade é extensa e burocrática, porém é preciso considerar que a burocracia é uma consequência da organização social e o cuidado com os recursos naturais são necessários para a sobrevivência da própria humanidade.

O licenciamento ambiental é um dos principais instrumentos que o poder público possui para acompanhar a instalação e operação das atividades econômicas, visando preservar o meio ambiente para a sociedade atual e futura. Para o controle dessas atividades a Coordenação de Avaliação Ambiental atua em conjunto com a Coordenação de Controle Ambiental (CCA).

COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL (CCA)

A Coordenação de Controle Ambiental (CCA) tem por competência desenvolver ações de controle e vigilância que visem proteger os recursos naturais, preservando o meio ambiente, e assim garantindo uma melhor qualidade de vida para os ludovicenses.

A fiscalização ambiental praticada pela gestão pública é efetivada através do exercício do poder de polícia, em conformidade com a legislação ambiental. As ações de fiscalização têm como objetivo, inspecionar as condutas daqueles que se apresentem como potenciais ou efetivos poluidores e utilizadores dos recursos naturais, de forma a garantir a preservação do meio ambiente para a coletividade.

São atribuições da CCA o planejamento, organização e a execução da fiscalização ambiental, ações de correção, controle e punição das pessoas e empreendimentos que desenvolvam atividades lesivas ao meio ambiente. A Coordenação dispõe de uma equipe com 7 (sete) servidores, sendo: 01 (uma) coordenadora, 01 (uma) secretária executiva e 05 (cinco) fiscais, que desenvolvem atividades administrativas, técnicas e efetuam vistorias periódicas, conforme demandas do setor.

Ao longo do ano de 2020 a fiscalização se daparou com diversas situações de infrações ambientais que geraram a tramitação de 923 (novecentos e vinte e três) documentos no setor, são eles: Autos de Notificações, Notificações Compulsórias, Multas, Advertências, Suspensões, Embargos, Ofícios, entre outros. A Notificação foi o documento mais expedido, gerando 612 (seicentos e doze) processos no setor, seguida da elaboração de 139 (cento e trinta e nove) Relatórios e Ofícios, a emissão de 112 (cento e doze) Notificações Compulsórias, e 104 (cento e quatro) Autos de Infração. A lavratura de Embargos, Suspensões e Advertências somaram 13 expedições, conforme observa-se na tabela abaixo.

Tabela 03 – Demandas (tipo/quantidade) na CCA em 2020

Tipo	Quantidade
Notificação	612
Relatório/Ofício	139
Notificação compulsória	112
Auto de Infração	104
Embargo	09
Suspensão	02
Advertência	02
Total	923

A aplicação do Auto de infração trata-se de um procedimento administrativo que visa à apuração e responsabilização administrativa daqueles que causam degradação ambiental, bem como a recuperação do meio degradado. Em 2020, as multas aplicadas somaram um total de R\$ 1.232.802,22 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e dois reais e vinte dois centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 04 – Autos de infrações (mês/valor) aplicados pela CCA em 2020

Mês	Valor (R\$)
Janeiro	R\$ 708.526,50
Fevereiro	R\$ 66.336,00
Março	R\$ 22.000,00
Abril	R\$ 0,00
Maiο	R\$ 5.000,00
Junho	R\$ 55.000,00
Julho	R\$ 229.164,00
Agosto	R\$ 26.459,00
Setembro	R\$ 38.857,72
Outubro	R\$ 51.000,00
Novembro	R\$ 17.459,00
Dezembro	R\$ 13.000,00
TOTAL	R\$ 1.232.802,22

O valor total dos Autos de infrações (multas) aplicados pela CCA, não corresponde exatamente ao valor arrecadado no ano de 2020, diante das eventuais apresentações de defesa e recursos administrativos ou mesmo pelos procedimentos burocráticos para cobrança. Os recursos arrecadados são destinados á conta única da Prefeitura.

Através da tabela observa-se que de janeiro e julho de 2020 foram os meses maior quantidade de emissão de autos de infrações. No mês de abril não ocorreu lavratura de autos por infrações cometidas contra o meio ambiente.

As demandas da CCA tratam-se, em sua maioria, de apresentações formais de denúncias, apoio ao prosseguimento dos processos de licenciamento, fiscalização de eventos, e pedidos de fiscalização realizados mediante ofícios dos Órgãos Públicos, em especial do Ministério Público Estadual e Federal.

Quanto as principais denúncias recebidas pela CCA em 2020, referem-se principalmente a poluição sonora e denúncias de assuntos diversos, tais como: descarte irregular de resíduos sólidos, desmatamento, lava jato em local residencial, entre outras atividades lesivas ao meio ambiente.

Através da fiscalização ambiental é possível controlar as ações que causam degradação ao meio ambiente, por meio da coerção e do uso de sanções, pecuniárias e não-pecuniárias. As ações de fiscalização também objetivam induzir a mudança do comportamento social, dissuadindo a prática de danos ambientais e estimulando a preservação dos recursos naturais.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (SUPE)

O planejamento é a principal ferramenta de gestão ambiental em âmbito municipal. Sua função primordial é concretizar a política municipal de meio ambiente, de forma a garantir qualidade de vida à população em um meio ambiente equilibrado. A Superintendência de Planejamento Estratégico (SUPE) é o setor responsável pelo desenvolvimento dos planos, projetos e atividades da SEMMAM, além da coordenação, supervisão e orientação para a implementação do planejamento operacional e estratégico da Secretaria.

Através do Plano Anual de Ações Estratégicas, são traçadas as diretrizes, políticas e estratégias governamentais da SEMMAM, que são desenvolvidas ao longo do ano pelos setores. O referido documento proporciona uma maior assertividade e rapidez na condução das atividades, tornando o órgão mais eficiente no cumprimento de suas funções.

Os trabalhos desenvolvidos pela SUPE, sejam em parceria com Coordenações da SEMMAM ou outras instituições públicas e privadas, tem como premissa sensibilizar e conscientizar a população quanto às questões ambientais, sua preservação, conservação e melhoria. Também objetiva formar pessoas com capacidade crítica de identificar e criar soluções para os problemas ambientais, estabelecendo uma relação harmoniosa do homem com a natureza.

Sob a supervisão da SUPE estão as Coordenações de Recursos Ambientais (CRA) e de Educação Ambiental (CEA), setores responsáveis pela preservação dos recursos naturais do município e as mudanças de hábitos e comportamentos da população, através da educação ambiental. Os projetos e atividades desenvolvidas pelas citadas coordenações serão descritas a seguir.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS (CRA)

A Coordenação de Recursos Ambientais (CRA) tem a missão de promover e coordenar a realização de estudos ambientais para subsidiarem as atividades da SEMMAM, bem como, apoiar e orientar tecnicamente projetos e ações de relevante interesse ambiental, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais. Ao longo do ano de 2020, o setor que dispõe de 01 (uma) coordenadora, elaborou relatórios, participou de reuniões e eventos representando a SEMMAM e desenvolveu projetos e atividades, a saber:

- Participação na Comissão de reinauguração do Parque Bom Menino

O prefeito Edivaldo Holanda reinaugurou no dia 22 de setembro do corrente ano o Parque Bom Menino. O local passou por reforma estrutural, recebendo novos projetos urbanístico, paisagístico, de iluminação e acessibilidade. Ainda foram reformados os equipamentos de prática esportiva, convívio social, anfiteatro e o prédio administrativo. A reforma do parque faz parte do programa "São Luís em Obras" e integra um conjunto de entregas que foram realizadas em comemoração ao aniversário de 408 do município de São Luís.

- Conselho Gestor do Parque Bom Menino

A Coordenação de Recursos Ambientais é responsável pelo funcionamento e realização das reuniões do Conselho Gestor do Parque Bom Menino. No ano de 2020, tratou-se da seguinte pauta no Conselho: Eleição do Conselho Gestor do PBM; Ampliação da participação institucional no Conselho Gestor; Problemas estruturais no Parque; Assuntos Gerais.

Foto 01 - Conselho Gestor do Parque Bom Menino



- Representação em Conselhos e Comitês

A SEMMAM, através da CRA, tem assento no Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da região do Maracanã (CONAM). O CONAM é um conselho colegiado de caráter consultivo e integrante da estruturação de gestão da Área de Proteção Ambiental do Maracanã, que tem por finalidade o cumprimento dos objetivos da Unidade de Conservação.

A CRA também representa a Secretaria no Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Itapiracó e no Conselho Gestor da Bacia Hidrográfica do Bacanga.

Foto 02 – Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã



- Área de Relevante Interesse Ecológico das Nascentes do Rio Jaguarema.

A CRA realizou trabalho de campo na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) das Nascentes do Rio Jaguarema objetivando a análise, o diagnóstico e a elaboração de relatório descrevendo a situação do local.

A vistoria in loco evidenciou a necessidade da contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e projeto arquitetônico, voltados para recuperação,

preservação e manutenção da ARIE. Desta forma, deu-se início a elaboração do Termo de Referência para abertura do processo que licitará a contratação da empresa especializada em PRAD, porém devido a pandemia, todo o trâmite foi suspenso.

- Elaboração do plano de manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico da Quinta do Diamante

Com a recategorização do Parque da Quinta do Diamante para Área de Relevante Interessante Ecológico (ARIE) da Quinta do Diamante, a CRA produziu relatório (caracterização do meio físico, biótico e socioeconômico) com objetivo de embasar a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada que deverá apresentar estudo com as novas funções sociais e ambientais da ARIE, através do Plano de Manejo.

- Vistoria técnica do Rio da Mata

Em atendimento a solicitação da 12ª Promotoria de Justiça Especializada Comunitária Itinerante, foi realizada vistoria no Rio da Mata, localizada na região nordeste da Ilha do Maranhão, abrangendo parte dos municípios de São Luís e São José de Ribamar. A vistoria teve como intuito a coleta de informações para avaliação da necessidade de revitalização do local. Concluiu-se, que devido as condições da área, que se encontra com solo impermeabilizado devido a construções irregulares nas margens do rio, o lançamento de efluentes domésticos, o assoreamento, entre outros impactos negativos, a urgente necessidade da elaboração de um plano de restauração da área.

- Elaboração do diagnóstico e plano de recuperação de áreas degradadas do Bairro Recanto dos Vinhais.

Devido aos impactos ambientais que ocorrem há décadas na área verde do Recanto dos Vinhais, comprometendo seus fragmentos florestais e corpo hídrico, a CRA juntamente com a Coordenação de Educação

Ambiental (CEA), elaborou projeto para requalificação da área. No local constata-se o descarte aleatório de resíduos sólidos, desmatamento, lançamento de esgoto doméstico, construções irregulares, entre outros problemas.

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CEA)

A Coordenação de Educação Ambiental (CEA) tem por finalidade incorporar a educação ambiental nas políticas públicas e nos processos de gestão da Prefeitura de São Luís. Através do desenvolvimento de suas atividades, a CEA tem por objetivo a transmissão de conhecimentos, valores, habilidades e experiências para tornar os indivíduos aptos a serem partícipes da gestão do meio ambiental da cidade. Para tanto, a CEA desenvolveu ao longo de 2020 os projetos descritos a seguir:

- Projeto Ecobus

O trabalho da Coordenação de Educação Ambiental é um processo permanente de transmissão de informação e reflexão a respeito dos impactos da ação humana no ambiente que nos cerca e sobre as responsabilidades individuais e coletivas a nível local, regional e global, na conservação e preservação do ambiente, como parte do exercício da cidadania.

O Projeto Ecobus tem por objetivo fornecer uma estrutura que atue de forma itinerante, percorrendo todo o território municipal, possibilitando ampliar o alcance do trabalho desenvolvido pela CEA.

- Projeto amigos do cão

A vida deve ser valorizada nas suas mais diferentes formas, a exemplo dos animais silvestres e domésticos. Nesse sentido, uma das atribuições da CEA é sensibilizar a sociedade sobre as consequências para saúde pública e meio ambiente decorrentes dos maltratados e abandono de animais domésticos pelos seus proprietários em áreas urbanas, como

exemplo a proliferação de doenças. Desta forma, a Coordenação elaborou projeto objetivando mitigar os problemas relacionados ao abandono de cães pelos seus proprietários, por intermédio de uma campanha publicitária.

- Plano de Educação Ambiental do Recanto dos Vinhais.

A administração pública possui a responsabilidade de contribuir para a solução das questões ambientais, buscando a mudanças de paradigmas que repensem as atuais práticas de produção e consumo, firmando, a partir desse pressuposto, o compromisso de propor políticas e diretrizes voltadas para expansão do uso sustentável das áreas verdes do município de São Luís. A partir disso, a CEA elaborou projeto de Educação Ambiental voltado para sensibilização dos atores chaves (líderes comunitários, representantes e alunos das escolas municipais e moradores) que residem na área de entorno do remanescente florestal do Recanto dos Vinhais. O mencionado projeto, tem como perspectiva ampliar a discussão sobre o meio ambiente e sua relação com a dinâmica social da cidade de São Luís, através do fomento de ações socioeducativas.

- Atividades no Parque Bom Menino

Com a requalificação estrutural, paisagística e administrativa do Parque Bom Menino houve a necessidade de realocar a Coordenação de Educação Ambiental para o referido local com intuito de organizar e supervisionar os serviços no âmbito do Parque, como limpeza, segurança, manutenção e iluminação. Além disso, cabe a CEA promover ações socioeducativas no local, e em conjunto com o Comitê Gestor do Parque, deliberar sobre obras de melhorias, atividades recreativas, equipamentos e aplicação de recursos no local.

- Projeto de Educação Ambiental para condutores de veículos de tração animal

Em parceria com representantes de várias secretarias do governo municipal e a Ligas acadêmicas do grupo de estudos do curso de medicina veterinária da universidade estadual do maranhão (UEMA), a CEA desenvolveu

projeto de Educação Ambiental para condutores de veículos de tração animal. Dentre as atividades previstas, destacam-se: Mobilização dos condutores de veículos de tração animal; Minicurso com noções básicas de Meio Ambiente; Minicurso sobre resíduos sólidos e seu correto descarte.; e Minicurso Bem estar animal.

Em um contexto marcado pela degradação do meio ambiente, a prática da Educação Ambiental crítica e inovadora, focada numa perspectiva de ação holística que inte-relaciona o meio natural com o social, configura-se como algo indispensável para que se alcance o tão almejado desenvolvimento sustentável.

ASSESSORIA JURÍDICA (AJUR)

As competências da Assessoria Jurídica (AJUR) da SEMMAM estão previstas no art. 7º da Lei Municipal nº 4.872/2007. Além de assessorar diretamente a (o) Secretária (o) e demais setores da Secretaria, a AJUR acompanha e emite pareceres para os processos administrativos que tramitam no órgão, presta informações judiciais ao Ministério Público, analisa pareceres acerca das minutas de editais de licitação, contratos, acordos e convênios, entre outros instrumentos congêneres a serem celebrados pela Secretaria, elabora Termos de Compromisso, entre outros atos administrativos.

No exercício de 2020, tramitaram na AJUR cerca de 990 (novecentos e noventa) processos. Tratam-se de processos de Licenciamento, Auto de infrações, Notificações, Administrativos, Ofícios, entre outros. A Tabela abaixo apresenta especificamente os tipos e quantidade de demandas do setor.

Tabela 05 – Demandas (tipo e quantidade) da AJUR em 2020

Tipo	Quantidade
Pareceres Jurídicos e despachos em licenciamentos	298

Autos de Infração, Notificações, Suspensões, Embargos e Advertências despachados	250
Processos recebidos dos seguintes setores: CCA,CAA, CAD, SQA,COFIN E Gabinete	420
Processos Administrativos	22
Contratos	04
Ofícios	326

A Tabela a seguir apresenta a produtividade de entrada e saída (despachos) de processos na Assessoria Jurídica no ano de 2020, em comparação ao ano anterior (2019).

Tabela 06 – Comparação das demandas da AJUR entre os anos de 2019 e 2020

Processos	Entrada	Saída
Ano	2019 x 2020	2019 x 2020
Licenciamento	413 x 202	505 x 298
Autos de Infração, Notificações, Suspensões, Embargos e Advertências	171 x 199	291 x 250
Administrativo	29 x 19	53 x 22

Através dos dados acima observa-se que ao comparar as demandas do ano de 2020 com o ano anterior (2019), constata-se que ocorreu uma redução de cerca de 32% de entrada de processos de licenciamento no setor e redução em cerca de 9% nos despachos desses processos. No que se refere aos processos de Autos de infração e Notificações percebe-se que ocorreu redução em cerca de 31% de entrada de processos na AJUR, no entanto, quanto a capacidade de despacho dessas demandas constata-se um aumento na média de 5%. No que tange aos processos administrativos ocorreu aumento de entrada na AJUR em cerca de 40% e aumento na capacidade de despacho na média também de 40%.

Para o exercício de 2021 a AJUR tem como objetivo a redução no tempo de tramitação do processo de licenciamento ambiental (IN/SEMMAM nº 02/15); regulamentação dos critérios objetivos para a aplicação de multas por infração ambiental; atualização e complementação de *checklists*; organização da instância de reexame dos recursos administrativos por infração; regulamentação do rito do procedimento interno de conversão de multas e formalização de Termos de Compromisso Ambiental – TCA e mecanismos de execução e controle.

A AJUR é responsável por toda demanda de ordem jurídica com a qual a Secretaria esteja envolvida, além das demandas externas atinentes a procedimentos de ordem judicial. Os objetivos da AJUR perpassam pelo resguardo da legalidade e da lisura dos atos praticados por esta SEMMAM em âmbito administrativo e fora dele.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA (COFIN)

A Coordenação Financeira tem a competência de elaborar a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, respeitando as diretrizes e orientações do Plano de Ações desenvolvido pelo Governo Municipal, através dos eixos macropolíticos e o estabelecido no Plano Setorial do Órgão; Elaborar a programação financeira do cronograma de desembolso e do fluxo de caixa da Secretaria, observadas as cotas e as orientações emanadas da Secretaria Municipal da Fazenda; Emitir empenhos relativos a todas as despesas da Secretaria; Proceder à liquidação e ordenação das despesas do Órgão, através do exame e conferência dos processos de pagamento; Enviar informações contábeis do Órgão à Secretaria Municipal da Fazenda, para a consolidação da contabilidade da Prefeitura; Realizar adiantamentos aos titulares das unidades administrativas da Secretaria, segundo autorização do Secretário(a), para custear pequenas despesas. A referida Coordenação é também responsável pela gestão operacional do Fundo Socioambiental,

conforme descrição a seguir.

Fundo Socioambiental de São Luís - MA

O Fundo Socioambiental tem por finalidade captar e aplicar recursos para execução das Políticas Públicas Ambientais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, objetivando a proteção, conservação e promoção da qualidade ambiental. Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais obedecem rigorosamente a Instrução Normativa nº 54/2018 do TCE-MA.

Orçamento Anual 2020

FSSL Fonte 124

O orçamento do Fundo Socioambiental para o exercício de 2020 foi de R\$ 672.522,00 (Seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais). A tabela 07 apresenta como esse montante foi distribuído, conforme a necessidade dos setores para o desenvolvimento de suas atividades.

Tabela 07 – Orçamento do Fundo Socioambiental exercício de 2020

Orçamento do Fundo Socioambiental exercício de 2020	
Descrição/Ações finalísticas	Valor orçado (R\$)
Educação Ambiental	R\$ 305.000,00
Licenciamento, Fiscalização e monitoramento ambiental	R\$ 190.000,00
Gestão de Áreas Protegidas	R\$ 102.000,00
Melhoria de qualidade dos Recursos Hídricos	R\$ 75.522,00
Valor Total	R\$ 672.522,00

Fonte de recurso 100 (próprios) SEMMAM / orçamento

O orçamento inicial da SEMMAM para o exercício de 2020 foi de R\$ 2.220.431,37 (Dois milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). A tabela 08 apresenta como o orçamento foi distribuído conforme as necessidades do órgão.

Tabela 08 - Orçamento da SEMMAM para o exercício de 2020

Orçamento da SEMMAM para o exercício de 2020	
Descrição	Valor orçado/2020
Custeio e investimento – Equipamento	R\$ 224.800,00
Custeio e investimento – Material de consumo etc.	R\$ 17.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.920.431,37
Total	R\$ 2.220.431,37

Despesa Anual 2020

FSSL Fonte 124

A Despesa do Fundo socioambiental paga durante o exercício de 2020 foi de R\$ 74.178,38 (Setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Tabela 09 - Despesa do Fundo Socioambiental

Descrição	Orçado	Supl.	Anulado	Empenhado	Liquidado	Pago
Educação ambiental	305.000,00	0,00	0,00	133.550,16	56.530,00	56.530,00
Licença, Fiscalização e Monitoramento	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão de áreas protegidas	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Melhoria de qualidade dos Recursos Hídricos	75.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	672.522,00	0,00	0,00	133.550,16	56.530,00	56.530,00
-------	------------	------	------	------------	-----------	-----------

A partir do quadro demonstrativo acima, é possível observar que foram empenhados o valor de R\$ 133.550,16 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), liquidados e pagos até Novembro de 2020, o valor de 56.530,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e dois centavos), e o valor de R\$ 17.648,38 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) como restos a pagar.

FSSL Fonte 124

A Despesa do Fundo socioambiental paga durante o exercício de 2020 foi de R\$ 74.178,38 (Setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Tabela 10 - Despesa do Fundo Socioambiental

Descrição	Orçado	Supl.	Anulado	Empenhado	Liquidado	Pago
Desenvolvimento ambiental	672.522,00	0,00	0,00	133.550,16	56.530,00	56.530,00
Total	672.522,00	0,00	0,00	133.550,16	56.530,00	56.530,00

A partir do quadro demonstrativo acima, é possível observar que foram empenhados o valor de R\$ 133.550,16 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), liquidados e pagos até Novembro de 2020, o valor de 56.530,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta reais), e restos a pagar o valor de R\$ 17.648,38 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

SEMMAM – Fonte 100 / despesas

As despesas realizadas pela SEMMAM (fonte 100) até o dia 31 de

dezembro de 2020 foi de 1.417.247,70 (Hum milhão, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), conforme evidenciado na tabela 11 abaixo que apresenta o balancete das despesas.

Tabela 11- Balancete da despesa no exercício de 2020

Balancete da despesa da SEMMAM no período de 01/01/2020 à 31/12/2020							
Descrição	Orçado	Supl.	Anulado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Pagar
Custeio, Investimento Equipamento	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeio Investimento material de consumo etc.	17.600,00	0,00	0,00	15.866,00	0,00	0,00	15.866,00
Custeio Investimento Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	0,00
Custeio Investimento Outros Serviços de Terceiros	224.800,00	0,00	0,00	197.006,40	184.693,50	0,00	197.006,40
Pessoal e Encargos Sociais – efetivos e comissionados.	1.920.431,37	0,00	0,00	1.920.431,37	1.548.195,08	1.415.687,70	504.743,67
Total	2.220.431,37	0,00	0,00	2.134.863,77	1.734.448,58	1.417.247,70	717.616,07

A partir da tabela acima, constata-se que foram pagos R\$ 1.417.247,70 (Hum milhão, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e

quarenta e sete reais e setenta centavos), até o dia 30 de novembro de 2020.

O Fundo Socioambiental é um mecanismo legal que objetiva captar recursos para o financiamento das políticas públicas ambientais, conferindo a Secretaria maior autonomia no trato das questões ambientais locais. Por meio dos recursos do Fundo é possível gerenciar e apoiar projetos na área de recuperação e preservação ambiental, prover ao órgão dos meios necessários para o desenvolvimento de suas atividades e demais ações em prol do meio ambiente.

Execução da receita arrecadada

As receitas arrecada no exercício de 2020 foi no montante de R\$ 539.644,33 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), através de emissão de dam's. conforme a tabela 13 a seguir.

Tabela 12 - Demonstrativo de arrecadação – Fundo x SEMFAZ

Demonstrativo de arrecadação Multas Ambientais			
Descrição	Valor arrecadado	Valor repassado	Saldo a repassar
Multas Ambientais	R\$ 223.393,34	R\$00,00	R\$ 223.393,34*

*Não houve repasse correspondente às taxas de multas ambientais da conta única da Prefeitura para conta do Fundo Socioambiental.

Receitas das taxas ambientais

As taxas ambientais, conforme tabela 13 a seguir, são provenientes dos valores cobrados no processo de licenciamento e autorizações ambientais e atingiram o montante arrecadado no valor de R\$ 316.250,99 (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

Tabela 13 - Arrecadação provinda das taxas ambientais - 2020

Demonstrativo de arrecadação – Taxas ambientais	
Descrição	Valor (R\$)
Taxas de Licenciamento Ambiental	R\$ 189.873,94
Taxa de Autorização Ambiental	R\$ 126.377,05
Total Arrecadado	R\$ 316.250,99

No exercício de 2020 a coordenação financeira da SEMMAM, recebeu 312 (trezentos e doze) processos de licenças e 82 (oitenta e dois) processos de multas, nos meses de Janeiro a dezembro o setor recebeu 82 (oitenta e dois) processos para lançamentos de multas por danos no meio ambiente, e foi enviado para Secretaria Municipal da Fazenda 91 (noventa e um) processos para inclusão na dívida ativa.

Com o programa de desburocratização do Governo Federal a SEMMAM, através da coordenação financeira elaborou a planilha das atividades de licenciamento ambiental para implantação na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM). A REDESIM é um sistema integrado, sob a coordenação da Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA), que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas.

Os processos de implantação da REDESIM encontra-se em fase de implantação junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão.

ASSESSORIA ESPECIAL

A Assessoria Especial é diretamente subordinada ao Gabinete da (o) Secretária (o) e tem como principais atribuições: articular e acompanhar as ações do Gabinete junto aos setores do órgão e com as demais Secretarias do Governo Municipal e órgãos externos. Participar da elaboração dos planos, programas e projetos relativos às funções da

Secretaria e acompanhar a implementação do planejamento estratégico com base nos indicadores de desempenho e metas estabelecidas para o exercício anual. A Assessoria também analisa o funcionamento dos setores da Secretaria, propondo melhorias na sua organização e desempenho, visando dar maior eficiência aos serviços prestados.

No exercício de 2020, a Assessoria Especial elaborou materiais informacionais, documentos (Ofícios e Comunicações Internas), matérias para o site da Prefeitura, realizou análises de processos de Licenciamento, forneceu apoio as reuniões do COMUMA, e elaborou Relatório Anual/Geral da SEMMAM. Também foram atribuições da Assessoria, representar a Prefeitura de São Luís, através da SEMMAM, em órgãos colegiados e comissões, reuniões, audiências e eventos promovidos por Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, para tratar de assuntos diversos.

A seguir registro fotográfico de algumas atividades com participação da Assessoria Especial em reuniões, eventos e capacitações.

Foto 03 - Reunião Promovida pelo Governo do Estado (Palácio dos Leões)
Pauta: Incidências de manchas de óleo no Litoral do Maranhão.



Foto 04 - Reunião Promovida pelo Governo do Estado (Palácio dos Leões)
Criação do Centro de Operações de Incidentes de Poluição por Óleo - MA



Foto 05 - Reunião da Comissão Organizadora do Seminário
Licenciamento Ambiental e Patrimônio Cultural



Foto 06- Audiência pública na Assembleia Legislativa
Pauta: Beira Mar de Todos



Foto 07 - Palestra proferida na Faculdade Pitágoras
Tema: Licenciamento Ambiental na Gestão Pública



Foto 08 - Fórum de Secretários de Meio Ambiente das Capitais
Brasileiras, Recife – PE.



Foto 09 - Pacto Global de Prefeitos pelo clima e energia, Brasília – DF.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, instrumento fundamental da administração pública, conduziu ao longo desta gestão uma tarefa imprescindível para o presente e futuro de São Luís, garantiu o uso sustentável dos recursos naturais disponíveis, à medida que a cidade se desenvolveu. Uma tarefa complexa, diante das demandas da população e das exigências legais de preservação do meio ambiente, que são cada vez mais rigorosas.

O Relatório apresentado é composto por informações qualitativas e quantitativas que juntas, propiciam uma visão geral da evolução da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, além dos indicadores que demonstram seu potencial de crescimento.

Visando à desburocratização e agilidade dos serviços prestados pela SEMMAM, grandes avanços foram dados: a modificação na tramitação dos processos de licenciamento, a atualização dos check lists e sua disponibilização no site da Prefeitura, além de termos iniciado reuniões com a Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) para efetivação do licenciamento online, junto a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM). A medida trará ganhos internos – como redução de custos e aumento da capacidade gerencial – e externos, melhorando a qualidade dos serviços públicos e dando transparência as informações.

Para dar maior fluidez aos processos que tramitam na Secretaria e atender as demandas externas a contento, a exemplo das denúncias de infração ambiental e dos projetos de Educação Ambiental, se faz necessário de um número maior de técnicos com formação diversificada e investimentos na capacitação destes. Também contribuirá para o melhor funcionamento da SEMMAM, o repasse integral para o Fundo Socioambiental dos recursos gerados através das multas ambientais, conferindo maior autonomia ao órgão no cumprimento da Política Ambiental Municipal.

Isto posto, pode-se concluir que no exercício de 2020, apesar do momento atípico devido a pandemia por COVID-19, a SEMMAM através do seu corpo técnico de excelência, apresentou resultados satisfatórios e condizentes com a tônica de desenvolvimento imprimida pelo Governo. Para o ano de 2021 a SEMMAM reforça o compromisso institucional com o desenvolvimento da Política do Meio Ambiente do município de São Luís.